



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 136/2018

Coronel Vivida, 05 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Solicitamos de Vossa Excelência a prorrogação pelo prazo de 12 meses, do Contrato nº23/2018 — G.P BELEI – TRANSPORTES-ME - Pregão Presencial nº09/2018, sem aumento de valores; A medida visa economicidade ao município.

Certa de sua atenção, desde já agradeço!


NANCY MARGARETE PERIN
Diretora do Departamento de Educação

Nancy Margarete Perin
Diretora Dpto. Educação
D.S. 123 de 04/01/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL
CORONEL VIVIDA – PR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1426298390

Nome: GILBERTO PRIMO BELEI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4132206-3 SESP PR

CPF: 554.052.909-04 DATA NASCIMENTO: 25/11/1964

FILIAÇÃO
HENRIQUE BELEI
ELZA NADIR BELEI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 02203009962 VALIDADE: 26/01/2022 1ª HABILITAÇÃO: 08/05/1985

OBSERVAÇÕES
CETE
CETCP

Assinatura do Portador: *Gilberto Primo Belei*

LOCAL: CORONEL VIVIDA, PR DATA EMISSÃO: 21/03/2017

Assinatura do Emissor: *Paraná* 40645785346 PR912284661

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426298390



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107512495		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) GILBERTO PRIMO BELEI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) HENRIQUE BELEI		(mãe) ELZA NADIR BELEI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/11/1964	IDENTIDADE (número) 41322063	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 554.052.909-04			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CLEVELÂNDIA			NÚMERO 345
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (I) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRESIDENTE KENNEDY			NÚMERO 36
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85550-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005999 - Coronel Vivida
MUNICÍPIO Coronel Vivida	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TUNATURTRANSPORTE@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4924800 Atividade Secundária 4929902	Descrição do Objeto Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/10/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.000.042/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 24/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Gilberto Primo Belei		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000866931	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2017 11:10 SOB N° 20172459427.
PROTOCOLO: 172459427 DE 26/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701941224. NIRE: 41107512495.
G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz - Distribuidor Titular

Certidão Negativa

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GILBERTO PRIMO BELEI

Nacionalidade... BRASILEIRO

Estado Civil.... CASADO

Filiação..... ELZA NADIR BELEI e HENRIQUE BELEI

Documento..... CPF 554.052.909-04, RG 4.132.206-3-SESP-PR

Residência..... AVENIDA GENEROSO MARQUES, 2939, CENTRO, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 21 de Janeiro de 2019, 12:14:43

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ

Rua Clevelandia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

sem custas

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."
Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 Responsabilidade Civil Facultativa Veículos
Nº DA PROPOSTA: 171992 APÓLICE: 1002806121082 ENDOSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 21/01/2019 AS 24H DE 21/01/2020

SEGURADO - Nome: G P BELEI TRANSPORTES

Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY Nº: 277 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.000.042/0001-50

ESTIPULANTE - Nome: G P BELEI TRANSPORTES CPF/CNPJ: 19.000.042/0001-50

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: VOLKSWAGEN Modelo: COMIL 16180

Prefixo: Ano Fabricação: 1996 Ano Modelo: 1996 Placa: BYH6317 Chassis: 9BWYTARBXTB91502 Renavam: 654734607

Nº Passageiros: 45 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passag. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	50.000,00		361,05
Danos Materiais Causados a Terceiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		665,49
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		258,15
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		77,91
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		51,74

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.414,34

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 95,30 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.509,64

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	01/02/2019	151,27	Ficha de Compensação	7	01/08/2019	150,93	Ficha de Compensação
2	01/03/2019	150,93	Ficha de Compensação	8	02/09/2019	150,93	Ficha de Compensação
3	01/04/2019	150,93	Ficha de Compensação	9	01/10/2019	150,93	Ficha de Compensação
4	02/05/2019	150,93	Ficha de Compensação	10	01/11/2019	150,93	Ficha de Compensação
5	03/06/2019	150,93	Ficha de Compensação				
6	01/07/2019	150,93	Ficha de Compensação				

CORRETOR

LOJACORR S.A REDE DE
CORRETORES DE SEGUROS

Cód. Susep: 100438502

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro

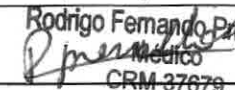
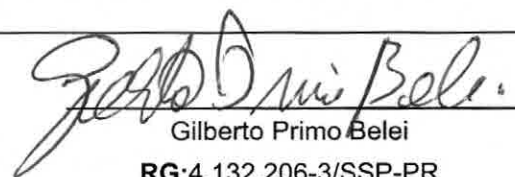
Data: 11/01/2019

Livonius
seguros desde 1888

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Identificação		1º via da empresa	
Identificador: 1937448556.0000006372.8153		CTPS(Nº, Série e UF): -/	
Colaborador: Gilberto Primo Belei			
Identidade: 4.132.206-3/SSP-PR		Sexo: Masculino	
Data Nascimento: 25/11/1964		Idade: 54	
Empresa: G P Belei Transportes / 19.000.042/0001-50			
Setor/Cargo: Transporte/Motorista			
Risco(s):			
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;			
Foi submetido ao exame			
Admissional		Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 08/01/2020
Foi Considerado			
☒ Apto	☐ Inapto	☐ Apto, com restrições	
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares			
08/01/19	Acuidade visual para longe	08/01/19	Avaliação Psicológica Ocupacional
08/01/19	ECG Eletrocardiograma	07/01/19	Hemograma Completo
Data e Assinatura			
Coronel Vivida, terça-feira, 8 de janeiro de 2019.			
		 Rodrigo Fernando Preschlak Médico CRM 37679 Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina Fone:	
Recibo de Entrega			
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:			
____/____/____ _____ Gilberto Primo Belei RG:4.132.206-3/SSP-PR		 _____ Gilberto Primo Belei RG:4.132.206-3/SSP-PR	



Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP- 08/22429
Sudomed- Segurança no
Trabalho/ Coronel Vivida/PR.
(46) 3232 - 2253



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

Avaliado: Gilberto Primo Belei

Data de Nascimento: 25/11/1964

Idade: 54 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 554.052.909-04

Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto.

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/ PR.

Data da Avaliação: 08/01/2019.

1.0 DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente laudo é decorrente de um processo de Avaliação Psicológica, referente à **Gilberto Primo Belei**, 54 anos de idade. Tendo como solicitante da Avaliação Psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

2.0 PROCEDIMENTO

O procedimento da Avaliação Psicológica ocorreu primeiramente com a realização de uma anamnese psicológica, a qual tem por objetivo coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. Neste processo, Gilberto demonstra e relata

estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal, ou algum problema de saúde no momento.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, Gilberto destaca sentir-se capaz para realizar a função pretendida, tendo por objetivo permanecer nesta função e com isso ter um bom desenvolvimento profissional.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo deseja desempenhar como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade de Gilberto, sendo que, a função desejada por este, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, a psicóloga avaliadora, com objetivo de obter um melhor entendimento, utilizou o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos) para a realização da avaliação, concluindo com resultado de: Acertos (A): 75; Erros (E): 0; Omissões (O): 10 ; Pontos final (P): 65, atingindo percentil 25, o qual se encaixa em uma classificação Médio Inferior, considerando o padrão de idade e nível de escolaridade. Pode-se considerar que Gilberto, possa vir a apresentar dificuldades em tarefas que focalize sua atenção concentrada por um maior intervalo de tempo.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio. Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

Para avaliar o nível de ansiedade de Gilberto, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade, é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico), quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto examinar grupos específicos de sintomas, pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com Gilberto, o mesmo apresentou escore 02 no Inventário de Ansiedade, o que considera-se um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

3.0 ANÁLISE E CONCLUSÃO

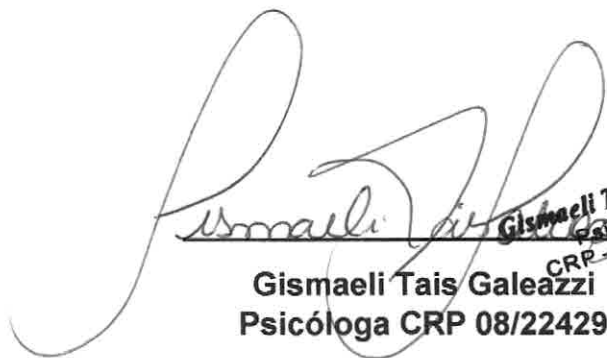
Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado **Gilberto**

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.

Primo Belei, acredita-se que neste momento o mesmo pode-se encontrar apto para realizar a função estabelecida, porém, ressalto que em tarefas que focalize a atenção concentrada por um maior intervalo de tempo, Gilberto pode vir a apresentar maiores dificuldades para a realização.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019.



Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP 08/22429



TERMO DE VISTORIA VEICULAR

Identificação do Veículo

Placa: BYH617

Marca: VW

Modelo: 16.180.00

Cor: Verde

Ano de Fabricação: 1996

FONE: 999 73 62 99

Proprietário:

G. P. Belli. Transporte ME

1. (✓) cinto de segurança em boas condições de uso
2. (✓) buzina
3. (✓) painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
4. (✓) extintor de incêndio ABC
5. (✓) freio de mão
6. (✓) espelhos retrovisores internos e externos
7. (✓) veículo em perfeita condição de higiene
8. (✓) para-choques (dianteiro e traseiro)
9. (✓) pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
10. (✓) luzes (meia/baixa/alta)
11. (✓) limpadores de pára-brisa
12. (✓) pára-brisa sem trincas
13. (✓) luz de freio
14. (✓) luz de ré
15. (✓) iluminação de placa
16. (✓) placa traseira lacrada
17. (✓) placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
18. (✓) pneus em condições de segurança
19. (✓) estepe
20. (✓) chave de roda
21. (✓) chave de fenda
22. (✓) triângulo
23. (✓) macaco
24. (✓) pintura e lataria em bom estado
25. (✓) nome escolar nas laterais
26. (✓) silenciador de ruídos de explosão do motor
27. (✓) cinto de segurança p/ árvore de

28. (✓) T.F. (R.S.F.)
transmissão

Observações:

Nome do vistoriador: Ass. Lb Gamel

Local e data: 24-01-2019

Ass. M. C. Gamel
Ass. Ad. Coord.
Transporte Escolar
D. 6.167 de 21/03/2017

G. P. Belli



MECÂNICA LIBRELATO LTDA
CNPJ 85.461.895/0001-14
ROD BR 373, KM 96 – CEP 85550-000
CORONEL VIVIDA – PARANÁ
Fones: 0xx46 3232 8400 / 3232 8410

DECLARAÇÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR

Declaramos que o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) foi objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando o(s) mesmo(s) em perfeitas condições de funcionamento.

Proprietário: G. P. BELEI – TRANSPORTES - ME

CNPJ/CPF: 19.000.042/0001-50

Espécie: ONIBUS

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: 16.180

Ano: 1996

Cor: VERDE

Placa: BYH-6317

Nº Chassi: 9BWYTARBXTPB91502

Cap/Pot: 45P / 184CV

Coronel Vivida – Pr, 21 de Janeiro de 2019.


Jose Bernardo Librelato
R.G 4.570.692-3
Mecânico


Cláudio Librelato
R.G. 4.594.550-2
Sócio-Administrador



DECLARAÇÃO

Declaramos que os veículos abaixo relacionados pertencentes a empresa **G. P. BELEI - TRANSPORTES**, foram objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca	- VW
Modelo	- 16.180 CO
Ano	- 1996
Placa	- BYH-6317
Renavan	- 00654734607
Chassi	- 9BWYTARBXTPB91502

Coronel Vivida, 21 de JANEIRO de 2019.

FERRI AUTO CENTER
LUIZA DE FREITAS FERRI
CNPJ – 29.853.274/0001-05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G. P. BELEI - TRANSPORTES
CNPJ: 19.000.042/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:59 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **D20C.38BF.F13E.91C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019364527-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.000.042/0001-50**

Nome: **G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 84 /2019

CAD. : 19000042000150
NOME : G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME
CPF/CNPJ : 19.000.042/0001-50
ENDEREÇO : RUA PRESIDENTE KENNEDY N° 36
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO LIBRELATTO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 17/04/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 247550075247550

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 17 de Janeiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19000042/0001-50
Razão Social: G P BELEI TRANSPORTES ME
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY 277 / LIBRELATO / CORONEL VIVIDA / PR
/ 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

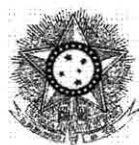
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2019 a 01/03/2019

Certificação Número: 2019013104272274568124

Informação obtida em 13/02/2019, às 11:20:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. P. BELEI - TRANSPORTES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.000.042/0001-50

Certidão nº: 166356931/2019

Expedição: 17/01/2019, às 08:21:20

Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. P. BELEI - TRANSPORTES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.000.042/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 23/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa G. P. BELEI – TRANSPORTES – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: G. P. BELEI – TRANSPORTES – ME, com sede Rua Presidente Kennedy, 36 - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.000.042/0001-50, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Gilberto Primo Belei**, portador do CPF sob o nº 554.052.909-04 e RG sob o nº 4.132.206-3, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 23/2018 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, **de 15 de fevereiro de 2019 a 14 de fevereiro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O valor permanece inalterado, conforme segue:

ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL ESTIMADO
10	209,0	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE ATE VISTA ALEGRE, RETORNANDO PELO RIO QUIETO, SAO BRAS ATE CIDADE, PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 32 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 90 KM	350,0000	73.150,00

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 73.150,00 (setenta e três mil cento e cinquenta reais), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 146.300,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 23/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Gilberto Primo Belei
G. P. Belei – Transportes - ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

Extrato dos Processos do Pregão Presencial nº 29/2019. OBJETVO: Aquisição de Objetos para Fomento das Artes e Profissionais que Participam dos Festivais "Todos por um Mundo Melhor" e "A Escola no Trabalho Interativo". VIGÊNCIA: 90 dias. PRAZOS e CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO A contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos objetos do presente fole, em razão da urgência de reficaz aquisição em Choppinzinho-PR. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação de respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes de cancelamento ou rescisão de contrato serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação de respectiva Nota Fiscal. Nº 22714/2019, Choppinzinho-PR. GESTOR: Senhora Edna Accoroti. Contrato nº 43/2019. Partes: Município de Choppinzinho e FRANCESCONE PRESENTES LTDA. Valor Total estimado R\$ 10.812,00. Contrato nº 44/2019. Partes: Município de Choppinzinho e DINOMAR PEDRO SCHERER - ME. Valor Total estimado R\$ 4.860,00. Contrato nº 45/2019. Partes: Município de Choppinzinho e USM - USM - USM. Valor Total estimado R\$ 7.712,00. Choppinzinho-PR, 24 de Junho de 2019. ANA MARIA DE PAULA SOUZA - Prefeito



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0150

Página 2 / 002

ADITIVOS DOS CONTRATOS - Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo por mais 12 meses, de 15.02.2019 a 14.02.2020, os contratos a seguir, sendo que os valores permanecem inalterados. CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 01 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-85	212.891,58
21/2018	ANTONIO PALUDO BARBOSA-TRANSPORTES-ME	19.332.486/0001-93	75.031,00
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA-ME	19.490.869/0001-90	198.132,00
23/2018	G. P. BELEI-TRANSPORTES-ME	19.006.042/0001-50	73.150,00
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	90.706,00
25/2018	LAMIR TASCA-TRANSPORTES-ME	04.740.339/0001-85	108.847,20
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA-ME	09.604.314/0001-78	83.600,00
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	124.146,00
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	60.735,40

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2019.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

OUTROS ATOS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Nº. 006/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 e, Considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº. 03/2019 do Departamento do Desporto e, Considerando a necessidade da Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing, Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição." – RESOLVE
TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo o novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atenderá os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 c/c Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.
1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaixo especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área do Estágio Não Obrigatório	PRE-REQUISITO	PNE*	Carga Horária Semanal*	BOLSA-AUXÍLIO* Incluído o valor do Aux. Transporte
Educação Profissional – curso técnico de nível médio; Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	•	20h 30h	453,34 680,00
Ensino Superior Publicidade e Propaganda, Marketing, Pedagogia, Artes Visuais, Letras e Educação Física.	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou	•	20h 30h	566,67 850,00

* PNE – Portador de Necessidade Especial

* Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas a serem preenchidas de acordo com o Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo data de nascimento, sexo, CPF, número da Cédula de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, a vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se é portador de necessidades especiais;

2.2. As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, na Praça Angelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, de 22/02/2019 à 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
- Currículo, acompanhado de, se o candidato já os obtiver:
- 1 – comprovação (cópias impressas) de títulos/cursos de capacitação relativa a área que se inscreveu, e
- 2 – experiência/empregos/estágios anteriores (cópia do contrato constante na carteira de trabalho/termo compromisso estágio).
- Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de quitação da obrigação militar (sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de residência;
- Boletim Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresentar toda documentação solicitada neste edital no ato da inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram seus contratos rescindidos pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal e/ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição.

Coronel Vivida-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Anexo I – FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 001/2019
Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)
Candidato a vaga o Curso de
PNE (Portador de Necessidades Especiais) – Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____
CI RG: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____
ESTADO CIVIL: _____
ESCOLARIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____ CELULAR: _____
E-MAIL: _____
Currículo com _____ páginas, incluídos os comprovantes.
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta Seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.
Coronel Vivida-PR, ____ de ____ de ____
Assinatura do Candidato _____
Visto do Responsável pela Inscrição _____

Cad292301